

ATA N.º 15/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.AGOSTO.2013

----- Aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e treze, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Albino Soares de Oliveira, António Henrique Fernandes Cruz e Manuel Artur de Almeida Miler. -----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- Faltaram os Vereadores senhores Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos, Margarida Maria de Sousa Correia Belém e Paulo Sérgio Martins Teixeira. -----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador senhor Artur Miler pediu a palavra para: -----

----- **1.** Chamara a atenção para a necessidade de serem tapados os buracos existentes na estrada municipal nas imediações do parque de campismo do Merujal; -----

----- **2.** Alertar para o contraste que se verifica entre o edifício de apoio ao parque de merendas do Videiro, que está frequentemente ocupado, e a casa florestal ali existente que se encontra em lastimável estado de degradação e sem qualquer utilidade; -----

----- **3.** Se referir ao facto da antiga escola de Albergaria da Serra estar indisponível para servir os turistas, entendendo que aquele edifício devia ser utilizado para dar apoio ao movimento turístico do local, pelo menos nesta altura do ano; -----

----- **4.** Referir que lhe foi dado conhecimento da existência de água da rede pública que estará imprópria para consumo humano em alguns locais da vila; -----

----- **5.** Perguntar o que resultou da reunião recentemente ocorrida com a senhora diretora do Agrupamento de Centros de Saúde Arouca/Feira. -----

----- A estas questões o senhor Presidente respondeu que: -----

----- **1.** Vai ser ordenada a reparação da estrada no referido local; -----

----- **2.** As casas florestais não são propriedade do município, estando a ser tentada a sua aquisição junto da Administração Central para que elas sejam recuperadas, conjuntamente com as antigas escolas primárias, com recurso a verbas do próximo quadro comunitário de apoio; -----

----- **3.** Remete para a resposta anterior; -----

----- **4.** Desconhece a existência de qualquer análise que tenha revelado água imprópria para consumo humano na rede de abastecimento público; -----

06.08.2013

-----5. A reunião foi muito demorada mas dela pouco mais resultou do que afirmações vagas e indeterminadas.-----

-----O Vereador senhor António Cruz, pediu a palavra para:-----

-----1. Perguntar da possibilidade de reforçar o serviço de recolha de lixo nos lugares de Telhe, Ponte de Telhe, Bouceguedim, Cela e Celadinha, reforço esse mais premente dado o significativo aumento da população residente no período de Verão e pelo facto da recolha ter sido prejudicada durante a reconstrução do muro de suporte à estrada;-----

-----2. Alertar para a existência de seis ou sete roturas na rede pública de abastecimento de água no lugar de Ponte de Telhe;-----

-----3. Pedir que aquando da elaboração das GOP para o próximo ano seja considerada a construção da estrada entre Ponte de Telhe e Fuste e que seja estudada a possibilidade de criação de uma praia fluvial ou parque aquático no Rio Paivó.-----

-----A estas questões o senhor Presidente respondeu que:-----

-----1. Vai solicitar aos serviços informação sobre a periodicidade da recolha naqueles lugares e avaliar da possibilidade do seu reforço;-----

-----2. Vai ordenar a reparação;-----

-----3. A estrada referida é uma estrada de montanha que não justificará outro piso que não seja em tout-venant, para que possa servir apenas de alternativa à estrada atual em caso de necessidade; que o investimento no Rio Paivó apenas poderá ser feito com recurso a verbas do próximo quadro comunitário, numa lógica de consolidação do turismo do concelho.-----

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**01. ATA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a ata número 14/2013, relativa à reunião ordinária de 16 de Julho findo.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta do senhor Presidente a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.-----

-----Aquando da apresentação deste assunto o senhor Presidente informou o executivo que nele tem interesse um seu familiar, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

-----Declarado o impedimento, verificou-se a inexistência de quórum pelo que o assunto não pode ser decidido.-----

06.08.2013

----- **03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 146, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.635.629,06 (quatro milhões seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove euros e seis cêntimos, correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.110.832,83 (quatro milhões cento e dez mil oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos) e €524.796,23 (quinhentos e vinte quatro mil setecentos e noventa e seis euros e vinte e três cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 14.ª ALTERAÇÃO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 14.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição do reforço da dotação global definida no valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

----- **05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 14.ª ALTERAÇÃO:** -----

----- Foi presente a 14.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

----- **06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a seguinte proposta da Secção de Contabilidade: -----

----- “De acordo com a Autoridade de Gestão ON2, os beneficiários que tenham depósitos de cauções e realizado retenções para reforço dessas cauções, no âmbito das operações em execução no Programa Operacional, deverão assegurar que tais verbas se encontram depositadas numa conta bancária específica, sob pena das respetivas despesas serem consideradas inelégíveis. -----

----- Com efeito, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no 2.9.10.1.2 do POCAL, delibere proceder à abertura de uma conta bancária específica, titulada por esta autarquia, com a designação que a seguir se indica, que agregue o valor em dinheiro atualmente existente nas contas patrimoniais que registam as cauções/reforços, em dinheiro, no âmbito de contratos de empreitadas e de aquisição de bens e

06.08.2013

serviços, conta essa que deverá evidenciar, a partir daqui, todos os movimentos relativos a cauções prestadas e verbas retidas bem como as respetivas liberações.-----

-----Propõe-se ainda que a conta seja aberta na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arouca, por se tratar da instituição financeira que, no momento, oferece as melhores condições remuneratórias.-----

-----Designação da conta específica: "Município de Arouca - Cauções e reforços de garantia (CCP)". -

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a abertura daquela conta.-----

-----07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DA TAXA:-----

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Estabelece o n.º 4 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixa, em relação aos prédios urbanos, a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do número 1 daquele artigo, ou seja, entre 0,50% e 0,80% para os prédios urbanos e entre 0,30% e 0,50% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.-----

-----O Município tem vindo a fixar aquelas taxas em 0,6% para os prédios urbanos e em 0,35% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, percentagens que representam, também aqui, as taxas mais baixas praticadas em todo o Agrupamento de Concelhos e em toda a Área Metropolitana do Porto.-----

-----No entanto, atendendo às dificuldades da atual conjuntura económica, entende-se ser socialmente mais justa a aplicação de taxas correspondentes aos limites inferiores acima referidos.-----

-----A deliberação que vier a ser tomada sobre o assunto deverá ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos até 30 de Novembro, para vigorar no ano seguinte.-----

-----Deste modo, propõe-se que a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 5, artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixe, para vigorarem no ano de 2014, as seguintes taxas: -

----- Prédios urbanos — 0,5%;-----

----- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI — 0,30%.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

-----08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/LANÇAMENTO DE DERRAMA:-----

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Para reforçar a sua capacidade financeira o Município pode lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas

06.08.2013

Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.-----

----- A Assembleia Municipal pode também, por proposta da Câmara, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00. -----

----- Apesar da forte redução dos recursos financeiros nos últimos anos, fruto, designadamente, dos cortes das verbas transferidas do orçamento de Estado e das quebras registadas na arrecadação das taxas municipais, entende-se que a autarquia, na atual conjuntura, na parte que lhe diz respeito, deve fazer um esforço acrescido no sentido de desagrar a carga fiscal que incide sobre os rendimentos das entidades que exercem uma atividade sujeita a IRC na área geográfica do município, como estímulo à economia local e incentivo à fixação de novas empresas. Com efeito, a exemplo do ano anterior, pretende-se que os sujeitos passivos, continuem a ser tributados, na generalidade, à taxa de 1,0% e que os que não ultrapassem €150.000,00 de volume de negócios, à taxa reduzida de 0,5%, facto que representará uma redução fiscal de cerca de 34% e de 67%, respetivamente, em relação às taxas em vigor até 2011, e que consubstanciará as taxas mais baixas praticadas em todo o Agrupamento de Concelhos e em toda a Área Metropolitana do Porto. --

----- A deliberação relativa à decisão tomada sobre a matéria deverá ser comunicada por via eletrónica, pela Câmara Municipal, à Direcção-Geral dos Impostos até 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança, sob pena dos serviços competentes do Estado não procederem à liquidação e cobrança da derrama.-

----- Nestes termos e considerando o disposto no art.º 14º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, e na alínea f), n.º 2, art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, PROPÕE-SE: -----

----- O lançamento de uma derrama, a cobrar em 2014: -----

----- a) À taxa de 1,0% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas; -----

----- b) À taxa reduzida de 0,5% para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00.” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- 09. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR - ANO LETIVO 2013/2014 – ADJUDICAÇÃO: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação dos circuitos especiais de transportes escolares no ano letivo 2013/2014, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise. -----

06.08.2013

-----Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:-----

-----**1. Adjudicar os circuitos números:**-----

-----1, entre **Mizarela - Merujal - Provesende- Saril - Pólo Escolar de Rossas - Mizarela**, ao concorrente UTS – Viagens e Serviços, S. A., pelo valor diário proposto de €93,50 (noventa e três euros e cinquenta cêntimos);-----

-----2, entre **Silveiras - Covêlo de Paivó - Rio de Frades - Telhe - EB1 Ponte Telhe – Silveiras**, ao concorrente Caima Transportes, S. A., pelo valor diário proposto de €65,00 (sessenta e cinco euros);-----

-----3, entre **Gamarão de Baixo - Mealha - EB1 Canelas - Gamarão de Baixo**, ao concorrente Manuel da Silva Esteves, pelo valor diário proposto de €24,80 (vinte e quatro euros e oitenta cêntimos);-----

-----5, entre **Santa Maria do Monte - EB1 da Boavista - Santa Maria do Monte**, ao concorrente Carlos Almeida Brandão, pelo valor diário proposto de €17,00 (dezassete euros);-----

-----6, entre **Espinho - Bustelo - EB1 Paços (Moldes) - EB1 da Boavista – Espinho**, ao concorrente Mais Além-Cooperativa de Serviços, CRL, pelo valor diário proposto de €22,00 (vinte e dois euros);-----

-----7, entre **Pedrogão - Fuste - EB1 Paços (Moldes) – Pedrogão**, ao concorrente Salvavida – Transporte de Doentes, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €20,00 (vinte euros);-----

-----8, entre **Arrifana - Amieiro - Fim de Vila - EB1 S. João – Arrifana**, ao agrupamento constituído pelas empresas Táxis Feiteira, Ld.^a e Basta Ligar Táxis, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €29,80 (vinte e nove euros e oitenta cêntimos);-----

-----9, entre **Póvoa Reguenga - Souto Redondo - Lourosa de Matos – Pólo Escolar de Rossas - Póvoa Reguenga**, à concorrente Cambratur – Agência de Viagens e Turismo, Ld.^a, pelo valor diário de €21,50 (vinte e um euros e cinquenta cêntimos);-----

-----10, entre **Ribeiro Grande - Fundo Arreçai - Monte Moção - Parada – Chãos - Vinhas – Minhãos - Ventuzelas - EB1 da Boavista - Ribeiro Grande**, à concorrente Caima Transportes, S. A., pelo valor diário proposto de €62,00;-----

-----11, entre **Lázaro - Viso - Baía - Covelas - Pólo Escolar de Fervedo – Lázaro**, ao concorrente Fernando Morgado Regalo, Transportes, Unipessoal, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €45,50;-----

-----12, entre **Carvalho Redondo - Borralhoso - Mosteirô - Pólo Fervedo - Carvalho Redondo**, à concorrente Viagens Lobão II, S. A., pelo valor diário de €65,00 (sessenta e cinco euros);-----

-----13, entre **Soutelo - Regada - Pólo Escolar de Chave – Soutelo**, ao agrupamento constituído pelas empresas Táxis Miguel & Correia, Ld.^a, J. Damásio e Amorim, Ld.^a e Rui Alberto Unipessoal, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €18,35 (dezoito euros e trinta e cinco cêntimos);-----

06.08.2013

- 14, entre **Quintela - Bouça - Pólo Escolar de Chave – Quintela**, ao agrupamento constituído pelas empresas Táxis Miguel & Correia, Ld.^a, J. Damásio e Amorim, Ld.^a e Rui Alberto Unipessoal, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €18,35 (dezoito euros e trinta e cinco cêntimos); -----
- 15, entre **S. Lourenço - Olival - Forno Telheiro - Cela- Nogueiró – Pólo Escolar de Rossas - S. Lourenço**, ao concorrente Cambratur – Agência de Viagens e Turismo, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €39,50 (trinta e nove euros e cinquenta cêntimos); -----
- 16, entre **Avitureira, Serra da Vila, Avitureira**, ao concorrente Carlos Alberto Leite Araújo, pelo valor diário proposto de €11,00 (onze euros); -----
- 17, entre **Miraves, Pólo Escolar de Rossas, Miraves**, ao concorrente Luís Miguel Teixeira Pinto Brandão, pelo valor proposto de €12,00 (doze euros); -----
- 18, entre **Furna - Valgalhardo - Pólo Escolar de Chave – Furna**, ao agrupamento constituído pelas empresas Táxis Miguel & Correia, Ld.^a, J. Damásio e Amorim, Ld.^a e Rui Alberto Unipessoal, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €14,35 (catorze euros e trinta e cinco cêntimos); -----
- 19, entre **Póvoa Reguenga - Provesende - Pólo Escolar de Chave – Povia Reguenga**, ao concorrente Salvavida – Transporte de doentes, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €24,98 (vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos); -----
- 22, entre **Folgozinho - S. João – Folgozinho**, ao agrupamento constituído pelas empresas Táxis Feiteira, Ld.^a e Basta Ligar Táxis, Ld.^a, pelo valor diário de €19,80 (dezanove euros e oitenta cêntimos); -----
- 23, entre **Eiras - Carvalhal Redondo – Eiras**, à concorrente Viagens Lobão II, S. A., pelo valor diário proposto de €10,00 (dez euros); -----
- 24, entre **Lameira Branca - Fundo Lugar Vila Chã - Juntas - EB23 de Escariz - Lameira Branca**, ao agrupamento constituído pelas empresas Táxis Miguel & Correia, Ld.^a, J. Damásio e Amorim, Ld.^a e Rui Alberto Unipessoal, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €22,35 (vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos);--
- 25, entre **Lázaro -Viso - Baía - Covelas - EB23 de Escariz – Lázaro**, à concorrente Viagens Lobão II, S. A., pelo valor diário proposto de €48,00 (quarenta e oito euros);-----
- 26, entre **S. Mamede - Celada – Monte Moção – Ribeiro Grande - Novais - Arouca - S. Mamede**, à concorrente Cambratur – Agência de Viagens e Turismo, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €65,00 (sessenta e cinco euros); -----
- 27, entre **Senras - Caracuste - Reguengo - EB23 Arouca – Senras**, ao concorrente Carlos Almeida Brandão, pelo valor diário proposto de €16,80 (dezasseis euros e oitenta cêntimos); -----

06.08.2013

-----28, entre **Panaceira (Tropeço) - EB23 de Arouca - Panaceira (Tropeço)**, ao agrupamento constituído pelas empresas Táxis Feiteira, Ld.^a e Basta Ligar Táxis, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €19,45 (dezanove euros e quarenta e cinco cêntimos);-----

-----29, entre **Espinho - Adaúfe - Bustelo - Penso - Arouca - Espinho**, ao concorrente Fernando Morgado Regalo, Transportes, Unipessoal, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €25,20 (vinte e cinco euros e vinte cêntimos);-----

-----30, entre **Avitureira - Mealha - Arouca - Avitureira**, à concorrente Cambratur - Agência de Viagens e Turismo, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €49,50 (quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos).-----

-----2. Não adjudicar os circuitos números 4 (Vila Cova - Serabigões - Espiunca - EB1 de Canelas - Vila Cova), 20 (Serabigões - Vila Cova - Serabigões) e [Telhe - Ponte Telhe (paragem Carreira Pública) - Telhe] pelo facto do procedimento, na parte que lhes respeita, ter ficado deserto.-----

-----**10. CULTURA/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUIDADE PARA O PRODUTO PORBASE5/MIND PRISMA, PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE BIBLIOTECAS - PARECER PRÉVIO:**-----

-----Foi presente a proposta da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à renovação do contrato de prestações de serviços de continuidade para o produto *Porbase5/Mnid Prisma*, programa de gestão integrada de bibliotecas (Biblioteca Municipal, Agrupamento de Escolas de Arouca e Agrupamento de Escolas de Escariz), nos termos e condições ali previstos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**11. CULTURA/JUNTA DE FREGUESIA DE MANSORES - CASA DA CULTURA - COMPARTICIPAÇÃO:**-----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 2.292, em 30 de Abril findo, da Junta de Freguesia de Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com as obras de reconstrução da casa de apoio à cultura.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de €13.500,00 (treze mil e quinhentos euros).-----

-----**12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE URRÔ - SUBSÍDIO:**-----

06.08.2013

----- Foi presente a carta registada sob o número 1.714, em 28 de Março findo, da União Desportiva de Urrô, a solicitar a concessão do subsídio previsto nas GOP do ano em curso para fazer face a despesas com o seu funcionamento.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €1.000,00 (mil euros).-----

----- 13. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER DE TRÊS ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS WC PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO:-----

----- Foi presente a proposta do Senhor Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços de aluguer de três estruturas pré-fabricadas wc para o estádio municipal, nos termos e condições ali previstos.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- 14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE FERMEDO – OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL DE RESUMIL – COMPARTICIPAÇÃO:-----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 3.789, em 18 de Julho findo, da Junta de Freguesia de Fervedo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com as obras no campo de futebol de Resumil.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de €15.000,00 (quinze mil euros), pagável de acordo com o andamento dos trabalhos.-----

----- 15. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA METROPOLITANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CONCESSÃO DE PRESTAÇÕES: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de apoio financeiro excecional e temporário previsto no Regulamento do Programa Metropolitano de Emergência Social da Área Metropolitana do Porto, dos seguintes munícipes:-----

----- Registo n.º 3.796, em 19 de Julho findo, de Cândida Manuela Paiva Soares, residente em Sanfins, Várzea, para fazer face a despesas com bens de primeira necessidade;-----

----- Registo n.º 3.795, em 19 de Julho findo, de Maria de Fátima Teixeira Ferreira, residente em Pala, para o pagamento de renda;-----

----- Registo número 3.794, em 19 de Julho último, de Paulo Alexandre Duarte Correia, residente em Figueiredo, Burgo, para o pagamento de óculos;-----

06.08.2013

-----Registo número 3.804, em 19 de Julho findo, de Nikolay Andonov Nikolov, residente na Rua Dr. Simões Júnior, 41, em Arouca; -----

-----Registo número 3.797, em 19 de Julho último, de Paula Alexandra da Silva Pinho, residente em Nogueiró, Urrô, para o pagamento de rendas;-----

-----Registo número 3.891, em 24 de Julho findo, de Maria Rosa da Silva Carvalho, residente em Amieiro, Tropeço, para pagamento de tratamento dentário, livros e material escolar e géneros alimentares; -----

-----Registo número 3.803, em 19 de Julho último, de Paula Maria Brandão Gonçalves de Oliveira Mendes de Castro, residente em Alto da Estrada, Burgo, para o pagamento de renda; -----

-----Registo número 3.802, em 19 de Julho findo, de Alcino de Pinho Duarte, residente em Baixo, Canelas, para tratamento dentário;-----

-----Registo número 3.801, em 19 de Julho último, de Ilda da Conceição Duarte, residente em Adros, Santa Eulália, para a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

-----Registo número 3.800, de 19 de Julho último, de Andreia Sofia Vieira Brandão, residente em Santa Maria do Monte, Santa Eulália, para o pagamento de prestação do crédito à habitação;-----

-----Registo número 3.799, em 19 de Julho último, de Sílvia Patrícia Teixeira Mendes Pereira, residente em Eiras, Burgo, para pagamento de tratamento dentário; -----

-----Registo número 3.798, em 19 de Julho findo, de Maria da Conceição Oliveira Silva, residente em S. João, Tropeço, para pagamento de tratamento dentário;-----

-----De Marlene Pereira de Matos, residente em Lourosa de Campos, Burgo, para o pagamento de renda;-----

-----Registo número 3.910, em 25 de Julho findo, de Gracinda Rosa de Pinho Soares Abreu, residente em Baixo, Canelas, para pagamento de medicamentos e de tratamento dentário;-----

-----Registo número 3.911, em 25 de Julho findo, de Eugénia de Fátima Vasconcelos Azevedo de Almeida, residente em Carrola, Burgo, para o pagamento de renda; -----

-----Registo número 3.968, em 26 de Julho findo, de Maria Angelina de Almeida Coelho Sousa, residente em Outeiro, Moldes, para a compra de géneros alimentares;-----

-----Registo número 3.969, em 26 de Julho último, de Adriano Miguel Almeida Sousa, residente em Sampaio, Várzea, para aquisição de géneros alimentares, para o pagamento de consulta de oftalmologia e para a aquisição de óculos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder os apoios nos valores e nos termos constantes da informação dos serviços de ação social, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

06.08.2013

----- 16. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DE CABEÇAIS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano.-----

----- 17. URBANIZAÇÃO/URBANIZAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS PREVISTOS NO P. U. DE AROUCA - AREIRO - MURÇA - RONDE, 1ª FASE — PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano.-----

----- 18. REDE DE ESGOTOS/CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO EM TELHE – AQUISIÇÃO DE TERRENO:-- -----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Propõe-se a aquisição da parcela de terreno abaixo identificada, para ser integrada no sistema de tratamento de águas residuais de Telhe, à Sr." Maria Lucia Gomes Martins Mendes e marido Álvaro Soares Mendes Martins, residentes no lugar de Vilarinho, freguesia de Canelas, deste concelho, contribuintes fiscais números 194 820 467 e 112 619 061, respetivamente, pelo valor de €2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), a pagar na data da escritura.-----

----- PARCELA DE TERRENO----- :

----- Com a área de 519,50 m², a confrontar do norte com a estrada municipal, sul com o ribeiro, nascente com Alberto Gomes da Cruz e poente com Manuel Mendes, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Arouca sob o número 409/20091022 e na matriz rústica sob o art.º 1139, parcela essa devidamente demarcada a amarelo na planta anexa.“-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- 19. CEMITÉRIOS/JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARENGA - JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARENGA - CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO NO CEMITÉRIO – COMPARTICIPAÇÃO:-----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 2.953, em 5 de Junho findo, da Junta de Freguesia de Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção de ossário no cemitério.

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a comparticipação de €20.000,00 (vinte mil euros), pagável de acordo com o andamento dos trabalhos.-----

06.08.2013

-----20. TURISMO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS PEDRAS PARIDEIRAS – REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 3.493, em 4 de Julho findo, de Pascoal & Veneza, Ld.^a, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a remeter o cálculo da revisão de preços respetiva.-----

-----Face à informação da DOP, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços, no valor de €2.012,75 (dois mil e doze euros e setenta e cinco cêntimos). -----

-----21. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA MATA, AROUCA – VENDA DE LOTE:-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 3.813, de Manuel António Soares Fonseca, residente em S. João, Tropeço, a manifestar interesse na aquisição do lote número 15 do loteamento industrial da Mata, Arouca.-----

-----A Câmara deliberou, pela mesma votação e forma, ordenar a abertura de concurso de habilitação para a venda daquele lote, fixando a base de licitação em €15,00 (quinze euros) o metro quadrado. -----

-----22. TURISMO/ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LOJA DE TURISMO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 3.908, em 25 de Julho último, de Binómio Elevado Técnicas de Engenharia e Construção, Ld.^a, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos até 20 de Agosto corrente. -----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, a título gracioso.-----

-----23. ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LOJA DE TURISMO – REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS, DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES — PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 3.908, em 25 de Julho último, de Binómio Elevado Técnicas de Engenharia e Construção, Ld.^a, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos até 20 de Agosto corrente. -----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, a título gracioso.-----

-----24. REDE VIÁRIA/FERNANDO DE BRITO GONÇALVES – MUDANÇA DE LOCAL DE PORTÃO:-----

-----Foi presente o requerimento registado sob o número 3.354, em 27 de Junho findo, de Fernando de Brito Gonçalves, residente na Rua Pedro Homem de Melo, 409, 4.º esquerdo, no Porto, proprietário de uma

06.08.2013

moradia com logradouro situada no lugar de Arieiro, freguesia de Santa Eulália, a solicitar permissão para mudança do local do portão de acesso à sua propriedade a partir do antigo caminho público que foi desafetado do domínio público municipal por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2012 e que lhe seja declarado que, futuramente, a Câmara poderá atribuir-lhe a parcela de terreno que integrava aquele caminho e que confronta com a sua propriedade nos termos e nas condições que lhe foram expressas através do ofício número 1.086 de 26 de Abril findo.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos nos termos solicitados.-----

----- **25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MANUEL GOMES DA CRUZ, (ROMÃO, FERMEDO):-----**

----- Foi presente o processo de obras número 157/90, de Manuel Gomes da Cruz, residente em Abrunhal, Fervedo, acompanhado do requerimento registado sob o número 481/DAU, de 26 de Outubro de 2010, a solicitar o licenciamento para a construção de uma oficina auto, a levar a efeito no referido lugar.-----

----- Face à informação do Gabinete Via Verde, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.-----

----- **26. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CELSO PORTUGAL FERREIRA DA SILVA, (CARVALHAL, TROPEÇO):-**-----

----- Foi presente o processo de obras número 19/2013, de Celso Portugal Ferreira da Silva, residente em S. João, Tropeço, acompanhado do requerimento registado sob o número 937/DAU, em 17 de Junho findo, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de ampliar a habitação que possui no lugar de Carvalhal, naquela freguesia.-----

----- Face à informação da DAU e considerando que a intervenção pretendida não acarreta os prejuízos ou inconveniente de ordem funcional, ambiental ou paisagística a que se refere a alínea a), n.º 5, art.º 19.º, do regulamento do PDM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar favoravelmente.-----

----- **27. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALZIRA MENDES DA SILVA, (BOAVISTA, ALVARENGA): --**

----- Foi presente o processo de obras número 19/2010, de Alzira Mendes da Silva, residente na Rua de Macau, acompanhado do requerimento registado sob o número 206/DAU, 2 de Fevereiro de 2010, a solicitar o licenciamento com vista a alterar a habitação e anexos que possui no lugar de Boavista, freguesia de Alvarenga.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de

06.08.2013

Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, uma vez que a pretensão contraria:-----

----- o disposto nas alíneas a) e b), n.º 1, art.º 11.º, da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, já que a requerente não fez prova da legitimidade do pedido em relação à totalidade da área objeto da intervenção já que da certidão da Conservatória do Registo Predial que se encontra a instruir o processo apenas consta a descrição da casa de habitação nada se referindo em relação ao logradouro e anexo aí existente; -----

-----o disposto n.º 1, art.º 23.º, do Decreto-Lei número 73/2009, de 31 de Março pelo facto do processo não estar instruído com o parecer prévio da Entidade Regional da Reserva Agrícola para a utilização de solo agrícola com a alteração da implantação do anexo e dos arranjos exteriores, constituídos por muros e escadarias. -----

-----28. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FERNANDO ANTÓNIO FERREIRA DE PINHO, (BOUÇAS, ALVARENGA): -----

-----Foi presente o processo de obras número 57/2013, de Fernando António Ferreira de Pinho, residente na Rua Humberto Delgado, lote 7, 1.º dt.º, nesta vila, acompanhado do requerimento registado sob o número 796/DAU, em 21 de Maio findo, a solicitar o licenciamento para a legalização da habitação que possui no lugar de Bouças, freguesia de Alvarenga. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU. -----

-----29. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FERNANDO BRANDÃO MENDES (ALGEMADAS, AROUCA): -----

-----Foi presente o processo de obras número 166/95, de Fernando Brandão Mendes, residente em Algemadas, nesta vila, acompanhado do requerimento registado sob o número 665/DAU, de 26 de Abril último, a solicitar o licenciamento para a legalização de três anexos construídos no referido lugar. -----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, uma vez que a soma das áreas dos anexos é superior a 20% da área da edificação principal, pelo que a pretensão contraria o disposto no n.º 6, art.º 19.º, conjugado com o n.º 3, art.º 20.º, do regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

-----30. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ AUGUSTO TAVARES BRANDÃO, (NOGUEIRÓ, URRÔ):-----

06.08.2013

----- Foi presente o processo de obras número 164/09, de José Augusto Tavares Brandão, residente em Nogueiró, Urrô, acompanhado do requerimento registado sob o número 931/DAU, em 17 de Junho findo, a solicitar o novo licenciamento com vista a construir um anexo de apoio a atividade agrícola, a levar a efeito em terreno sito no referido lugar.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, uma vez que o parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola caducou em 15 de Setembro de 2009, pelo que a pretensão contraria o disposto no n.º 1, art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março.-----

----- **31. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MANUEL CARLOS GOMES PINTO, (FRIÃES, MOLDES):** ----

----- Foi presente o processo de obras número 66/99, de Manuel Carlos Gomes Pinto, residente em Friães, Moldes, acompanhado do requerimento registado sob o número 436/DAU, em 11 de Fevereiro de 2000, a solicitar novo licenciamento para a legalização dos muros que construiu no referido lugar.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, pelo facto do processo não estar instruído com o parecer prévio da Entidade Regional de Reserva Agrícola favorável à utilização de solo agrícola com a construção dos muros, o que contraria o disposto no n.º 1, art.º 23.º, do Decreto-Lei número 73/2009, de 31 de Março.-----

----- **32. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MANUEL JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, (PÓVOA, MOLDES):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 354/2002, de Manuel Joaquim Pereira da Silva, residente na Rua do Colégio, 146, em Pedroso, Vila Nova de Gaia, acompanhado da informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo, a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do respetivo alvará, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em causa.-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato.-----

06.08.2013

-----**33. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALBANO DE PINHO GOMES, (NOGUEIRÓ, URRÔ):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 232/2007, de 3 de Setembro de 2007, de Albano de Pinho Gomes, residente em Pinheiro, Arouca, acompanhado da informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo, a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do respetivo alvará, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em causa.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato.-----

-----**34. LICENCIAMENTO DE OBRAS/REGINA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, (FUNDO DE VILA, MOLDES):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 866/1982, em 27 de Julho findo, de Regina Maria Ribeiro Almeida, residente em Fundo de Vila, Moldes, acompanhado da informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo, a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do respetivo alvará, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em causa.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato.-----

-----**35. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ ARMANDO ALMEIDA TEIXEIRA, (PROVIZENDE DE BAIXO, ROSSAS):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 214/1991, de José Armando Almeida Teixeira, residente em Provizende, Rossas, acompanhado da informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo, a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do respetivo alvará, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em causa.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato.-----

06.08.2013

----- **36. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA ANGELINA DE JESUS VASCONCELOS MAIA, (BAIRRO, MOLDES):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 164/2011, de Maria Angelina de Jesus Vasconcelos Maia, residente em Bairro, Moldes, acompanhado da informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo, a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do respetivo alvará, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em causa. -----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato. -----

----- **37. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA ISABEL DA CRUZ DUARTE, (PÓVOA, ROSSAS):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 414/1998, de Maria Isabel Cruz Duarte, residente em Póvoa, Rossas, acompanhado da informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo, a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do respetivo alvará, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em causa. -----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato. -----

----- **38. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANABELA ALMEIDA PINHO E OUTRA (CORREGATO, ROSSAS):**-----

----- Foi presente o processo de obras 361/02, de Anabela Almeida Pinho e outra, residente em Barroca, Rossas, acompanhado da informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo, a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do respetivo alvará, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em causa. -----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato. -----

----- **39. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA LUCINDA CLARA DE PINHO, (VILA COVA, ESPIUNCA):** -----

06.08.2013

-----Foi presente o processo de obras número 130/2009, de Maria Lucinda Clara Pinho, residente em Vila Cova, Espiunca, acompanhado da informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo, a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do respetivo alvará, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em causa.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato. -----

-----40. DIVERSOS/JUNTA DE FREGUESIA DE ESCARIZ – MATERIAL DE ESCRITÓRIO: -----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 3.923, em 25 de Julho findo, da Junta de Freguesia de Escariz, a solicitar a cedência de três secretárias, seis cadeiras e seis armários dos que foram recentemente retirados dos serviços. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, oferecer os bens solicitados a identificar pelos serviços de contabilidade através do número da ficha de inventário neles constantes. -----

-----41. DIVERSOS/ANULAÇÃO DE BILHETES DA INSCRIÇÃO NA CENA DO JANTAR DAS MONJAS:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara uma proposta da Secção de Contabilidade no sentido de ser feita a anulação de 52 bilhetes, numerados de 99 a 150, dos que foram adquiridos para a inscrição no jantar das monjas, integrado na edição do corrente ano da Recriação Histórica. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a anulação daqueles bilhetes. -----

-----42. DIVERSOS/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ENTRE DOURO E VOUGA – COMPARTICIPAÇÃO: -----

-----Foi presente o e-mail da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a dar conta “que estão finalmente criadas todas as condições para se proceder à total desativação da ADREV” – Associação de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga — e a solicitar a comparticipação de €1.600,00 (mil e seiscentos euros) para pagamento das despesas remanescentes. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação solicitada. -----

-----43. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CHAVE: -----

06.08.2013

----- Foi presente à consideração da Câmara a proposta de atribuição de toponímia na freguesia de Chave, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. -----

----- 44. DIVERSOS/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 3.988, em 29 de Julho findo, de Construções Carlos Pinho, Ld.^a, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação graciosa do prazo para a conclusão dos trabalhos até 10 de Agosto corrente. -----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido. -----

----- 45. DIVERSOS/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – REVISÃO DE PREÇOS: -----

----- Foi presente a carta registada sob o número 3.253, em 21 de Junho findo, de Construções Carlos Pinho, Ld.^a, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a remeter o cálculo da segunda revisão de preços provisória referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços, no valor de €3.392,03 (três mil trezentos e noventa e dois euros e três cêntimos). -----

----- 46. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/VALORIZAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA MALAFAIA, (VÁRZEA) – AUTOS N.º 4 E 5: -----

----- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 4 e 5, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €334,00 (trezentos e trinta e quatro euros) e €1.101,01 (mil cento e um euros e um cêntimo). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. -----

----- 47. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DE AROUCA, 3.ª FASE – ESTÁDIO MUNICIPAL – CAIXILHARIA EM ALUMÍNIO – AUTO N.º 1: -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €11.230,00 (onze mil duzentos e trinta euros). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

06.08.2013

-----48. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LOJA DE TURISMO – REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS, DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES – AUTO N.º 3: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, respeitante à empreitada em epígrafe, no valor de €31.980,20 (trinta e um mil novecentos e oitenta euros e vinte cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----49. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LOJA DE TURISMO – AUTO N.º 9: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 9, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €31.271,29 (trinta e um mil duzentos e setenta e um euros e vinte e nove cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----50. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – TROLHA – AUTO N.º 4 E FINAL:-----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----51. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO INTERIOR DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL – AUTO N.º 2: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €11.772,15 (onze mil setecentos e setenta e dois euros e quinze cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----52. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/GRANDES REPARAÇÕES/BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS, ENTRONCAMENTOS, PONTES E CAMINHOS – CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NOS BARREIROS (SANTA EULÁLIA) – AUTO N.º 1 E FINAL: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o único auto de medição da empreitada em epígrafe, no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----53. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REPARAÇÃO DOS SUMIDOUROS NA CIRCULAR DO CENTRO URBANO – AUTO N.º 2 E FINAL: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €79,80 (setenta e nove euros e oitenta cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

06.08.2013

----- **54. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RETIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/ARRANJO DE ARRUAMENTOS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS – REPARAÇÕES EM VÁRIAS ZONAS DO CONCELHO – AUTO N.º 1 E FINAL:** -----

----- Foi presente o auto único de medição de trabalhos referente à empreitada em epígrafe, no valor de €8.883,00 (oito mil oitocentos e oitenta e três euros).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- **55. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ESCARIZ/CRUZEIRO DO ROMÃO - ALTERNATIVA À EN 326 – AUTO N.º 19:** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 19, correspondente à empreitada em epígrafe, no valor de €151.366,02 (cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e seis euros e dois cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- **56. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – AUTO N.º 19:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 19, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €192.608, 68 (cento e noventa e dois mil seiscentos e oito euros e sessenta e oito cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- **III — OUTROS ASSUNTOS:**-----

----- Nada a registar.-----

----- **IV — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Nada a registar.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 17 horas e 30 minutos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças que a redigi.-----